

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E VINTE DOIS DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CFS/FS, realizada no dia seis julho, de dois mil e vinte dois, às dez horas, por meio remoto. Estiveram presentes: FSD – Prof. Laudimar Alves de Oliveira; DSC – Prof. Natan Monsores de Sá; ENF – Prof.^a Carla Targino da Silva Bruno; ENF – Prof.^a Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT – Prof. Erica Negrini Lia; ODT – Prof.^a Maria do Carmo Machado Guimarães; NUT – Prof.^a Regina Coeli de Carvalho Alves; NUT – Prof.^a Kenia Mara Baiocchi de Carvalho; FAR – Prof.^a Angélica Amorim Amato; FAR – Prof.^a Marília Barros; CCG/FS – Prof.^a Denise de Lima Costa Furlanetto; PPGCS – Prof.^a Eliete Neves da Silva Guerra (substituta); PPGNH – Prof.^a Raquel Braz Assunção Botelho; PPGENF – Prof.^a Christiane Inocência Vasques; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGSC – Prof. Ximena Pamela Diaz Bermudez; PPGSC/Profissionalizante – Prof.^a Verônica Cortez Ginani; Presidente do Col. de Extensão da FS – Prof.^a Elaine Barros Ferreira; Representante Discente – Leticia Rodrigues Monteiro; SERV. TÉCN/FAR – Leonardo Sisino de Abreu; SERV. TÉCN/NUT – Rodrigo Martins da Silva; Ausências justificadas: Prof. Leandro Augusto Hilgert e prof.^a Pérola de Oliveira. **1. Referendamentos: 1.1.** Solicitação de participação em colaboração esporádica em assuntos de sua especialidade protocolada pelo Professor Leandro Augusto Hilgert. (Processo SEI nº 23106.068929/2022-77). Aprovada por unanimidade. **2. Apreciações/Homologações: 2.1.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 6/2022 (Processo SEI nº 23106.001786/2022-13). Aprovada com uma abstenção. **2.2.** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 7/2022 (Processo SEI nº 23106.001786/2022-13). Retirada de pauta para ajustes. **2.3.** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde nº 8/2022 (Processo SEI nº 23106.001786/2022-13). Retirada de pauta para ajustes. **2.4.** Apreciação minuta do Edital de abertura de Concurso Público de Magistério Superior para o cargo de Professor Adjunto – DE, na área de Endodontia. Relatora: Prof.^a Marília Barros (Processo SEI 23106.047356/2022-48). Aprovada por unanimidade. **2.5.** Apreciação Relatório de Atividades da Gestão ODT relativa ao período entre junho de 2020 a maio de 2022, no âmbito do Departamento de Odontologia (ODT). Relatora: Prof.^a Regina Coeli de Carvalho Alves (Processo SEI 23106.068642/2022-47). A professora Erica Negrini e o professor Laudimar de Oliveira teceram elogios e agradecimentos à gestão anterior do Departamento de Odontologia, em especial devido ao período da pandemia. Aprovada por unanimidade. **2.6.** Apreciação Recurso administrativo interposto pela Professora Wilma Maria Coelho Araújo, lotada no Departamento de Nutrição. Presidente da Comissão: Prof.^a Elaine Barros Ferreira (Processo SEI 23106.023431/2022-85). Diversos conselheiros se manifestaram no sentido de ratificar a parte final do relatório que pede a sensibilização dos professores para a assumirem cargos de chefia. Aprovado por unanimidade. **2.7.** Homologação Relatório Final de Estágio Probatório Prof. Dr. Leonardo Fernandes da Cunha, lotado no Departamento de Odontologia (ODT). Presidente da Comissão: Marília Barros (Processo SEI 23106.000702/2020-62). Aprovado por unanimidade. **3. Informes: 3.1.** O presidente informou do agendamento junto ao DGP para tratar de duas vagas de técnicos administrativos. A direção está em negociação para manter estes cargos na Faculdade de Ciências da Saúde a fim de montar um pequeno setor financeiro na FS. Já foram agendadas outras reuniões, inclusive com a reitoria. **3.2.** O presidente informou que está organizando uma Comissão de gestão de pessoal e que um dos objetivos desse setor é avançar as discussões existentes com relação ao teletrabalho. **3.3.** Além dos supracitados, o presidente informou da organização dos setores de patrimônio e da secretaria de graduação da FS, tendo em vista a

unificação do apoio administrativos a todos os cursos. Também citou a capacitação dos servidores atuais para a construção desses setores com pessoal qualificado. **3.4.** O presidente indicou a fragilidade com relação à manutenção predial. Parte das atividades continua com a prefeitura do campus e outra parte está sendo designada para o setor de Infraestrutura. Entretanto, observa-se a parada desses setores e a Administração Superior também não apresenta respostas. Buscar-se-á uma resposta junto à reitoria. **3.5.** O presidente informou sobre os estágios dos estudantes junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Apresenta-se a possibilidade de a UnB perder a prioridade para as vagas de estágio e competir tais vagas com todas as outras IES. Esta diretoria irá manter as negociações com os órgãos responsáveis para que a UnB mantenha a prioridade, inclusive pensando em possibilidades de contrapartidas para a Secretaria. **3.6.** O presidente informou sobre observações feitas pela administração superior. Em reunião da Reitoria junto às direções das unidades verificou-se que está havendo novas discussões, nos âmbitos das unidades, de matéria vencida nos conselhos superiores, o que não tem validade normativa. **3.7.** O presidente salientou que as comunicações da Faculdade de Ciências da Saúde deverão ser feitas, preferencialmente, pelas plataformas oficiais (e-mail, SEI e Teams). **3.8.** O presidente informou sobre a migração do sistema de pós-graduação de SIPOS para o SIGAA. Com isso, um período em torno de 2 meses de adaptação é esperado e apesar de já haver a experiência anterior no âmbito da graduação, é possível que haja inconsistências. **3.9.** O presidente informou sobre as bolsas de Mestrado e Doutorado da FAP-DF. **3.10.** O presidente também informou sobre os observáveis cortes de verba explicitados pela reitoria, havendo a possibilidade, inclusive, da suspensão de recursos continuados. **3.11.** O presidente informou que, realizou consulta junto ao DEG, sobre as necessidades levantadas pela CRAP, conforme resposta do Decanato (8331867) o ensino híbrido não é uma prática regulamentada no Brasil. Portanto, nem nos casos em que haja contaminação de alunos ou professor de disciplina. Caso no qual a disciplina deverá ser suspensa nos termos das normas exaradas pela Administração Superior. Em relação às atividades relacionadas à graduação que não configurem aula, como bancas de TCC, não há impedimentos legais para a realização em formato não presencial. Também ao que nos consta, a unidade poderia optar pelo uso de tecnologias para realizar reuniões e outros eventos não curriculares em formato remoto se julgar pertinente sem transgredir normas específicas sobre esse tema. *Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Paulo Meira Lima Mattos, Secretário interino do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente.*



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 24/03/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8387534** e o código CRC **93BA2C24**.